



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4899 - Sexta-feira, 5 de dezembro de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 5 de dezembro de 2014    Publicação: Segunda-feira, 8 de dezembro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.860, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Cria e instala o Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública (Grupo PMAT-BNDES) na Secretaria Municipal da Fazenda".**

DECRETO Nº 18.860, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1285\\_ce\\_112362\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1285_ce_112362_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para execução do RALLY INTERNACIONAL DE ERECHIM 2015, etapa de Porto Alegre, com a seguinte composição: RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/03, Titular e JULIANO MENEGETTI DE CARVALHO, 966888/01, Suplente, ambos da SME; VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987, Titular e LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093, Suplente, ambos da SMIC; NATÁLIA MEDEIROS, 1134914, Titular e GUILHERME KLUMB, 112438.2, Suplente, ambos da SMTUR; CARLOS FOGASSO, 478341/4, Titular e FRANKLIN DOS SANTOS, 538805/1, Suplente, ambos da SMSEG; ALVINO DA SILVA FILHO, 578.9, Titular e VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Suplente, ambos da EPTC; ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696, Titular e FATIMA ALI, 479679, Suplente, ambos da SMS, DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725, Titular e ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197, Suplente, ambos da SMOV, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 511 de 04/12/2014.

**DESIGNA** TULIO CALLIARI, 338440, titular, e FABIANA KRUSE, 539913, suplente, da Secretaria Municipal de Urbanismo; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/02, titular, e ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, suplente, da Coordenadoria de Mobiliário Urbano, do Gabinete do Prefeito; IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927, titular, e DECIO HUGENTOBLE, 1204211, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARCELO HANSEN, 17973, titular, e CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, 17965, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a necessária discussão sobre os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais para implantação de Parklets, no município de Porto Alegre, através da Portaria 509, de 03/12/2014. (Processo 002.078741.14.9)

**RETIFICA**, a Portaria 312 de 11/07/2014, que passa ter a seguinte redação; "INSTITUI Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes (PAC Mobilidade Urbana, PAC Prevenção e outras licitações indicadas pelo Comitê Gestor de 2ª Instância), formada pelos seguintes servidores: RICARDO CIOCCARI TIMM, 98380.1, como Presidente, e ELISABETE CAETANO DA ROSA, 108346.5, ambos da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 94782.1, do Gabinete do Prefeito - GP; JOSEANE RIBEIRO, 99881.6, do Gabinete do Prefeito - GP e EUNICE MUNIZ DA SILVA, 18678.0, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS. Ficam revogadas as Portarias 001, de 03/01/2011; 008, de 14/01/2011; 336, de 27/01/2011; 399, de 16/12/2011 e 045, de 26/01/2012", através da Portaria 508 de 03/12/2014 (processo 001.042211.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO KEIL COELHO, 84727/2, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, 19700008, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Suspensão Preventiva de 03/08/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 196, de 01/12/2014.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 26/11/2014 a 10/12/2014 através da Portaria 198, de 01/12/2014.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES,

244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 02/01/2015 a 31/01/2015 através da Portaria 199, de 01/12/2014.

**MODIFICA** a Portaria 184, de 03/11/2014, que designou PAULO KEIL COELHO, 84727/2, Arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, 19700008, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de Suspensão Preventiva, de 16/05/2013 a 12/08/2013, quanto ao período, que passa a ser de 16/05/2013 a 18/07/2013, através da Portaria 195, de 01/12/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 01/12/2014 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 3537 de 04/12/2014 (processo 001.019747.10.1).

**CONCEDE**, a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/07/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3420 de 17/11/2014 (Processo 001.030668.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2014, em relação a FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 059, de 03/01/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 3536 de 04/12/2014 (processo 001.019747.10.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DENISE EGGERS, 416001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3870 de 01/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3902 de 03/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 471360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3901 de 03/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a LAERTE CAMARGO MORAES, 170644/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 31/10/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3885 de 03/12/2014 (Processo 001.005506.13.1).

**CONCEDE**, a ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3871 de 02/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ADELAIDE CONCEICAO RODRIGUES DE RODRIGUES, 663375/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3869 de 01/12/2014 (Processo 001.035900.14.8).

**DESIGNA** ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Coordenação do Orçamento Participativo/Secretaria Municipal de Governança Local, 23700003, vaga 1002033, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3884 de 02/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Apoio, e MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Pessoal, ambos da Área de Administração, MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720/4, Operário, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, para a Reunião de Inventário, do Setor de Material, da

Equipe de Apoio, da Área de Administração, no dia 03 de dezembro de 2014, através da Portaria 183, de 02/12/2014.

**DESIGNA** MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pessoal/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501006, substituindo MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-prêmio, de 17/11/2014 a 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 01/12/2014.

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Unidade de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de Licença-prêmio, de 14/11/2014 a 28/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 01/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 226558/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 02/12/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 258, de 02/12/2014.

**DESIGNA** ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/12/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 259, de 02/12/2014.

**DESIGNA** RUI MACHADO DE ABREU, 96493/3, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de Encarregado de Depósito, 11120003, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/12/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 260, de 02/12/2014.

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/12/2014 a 02/01/2015, através da Portaria 261, de 02/12/2014.

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/12/2014 a 17/12/2014, através da

Portaria 263, de 02/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem , ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Dom Pedro de Alcântara/RS , dia 11 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1186, de 25/11/2014 (processo 001.009209.14.0).

**AUTORIZA** JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem , ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Mampituba/RS , dia 23 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1188, de 26/11/2014 (processo 001.009236.14.7).

**AUTORIZA** MONICA KRANEN, 32783.1/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Oficina de Saúde Mental na Saúde do Trabalhador, de 10 a 12 de novembro de 2014 em Petrópolis/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1119, de 17/11/2014, (processo 001.023887.14.1).

**AUTORIZA** ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Tapes/RS , dia 16 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1194, de 26/11/2014 (processo 001.009228.14.4).

**AUTORIZA** BARBARA ADRIANA DEBONI, 31362.5/02, a afastar-se de suas funções para participar do 26º Congresso Brasileiro de Reprodução Humana, de 06 a 08 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1184, de 25/11/2014 (processo 001.035516.14.3).

**AUTORIZA** GERSON BARRETO WINCKLER, 30582.3/03, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST/AIDS, de 24 a 25 de novembro de 2014 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1156, de 24/11/2014, (processo 001.031184.14.6).

**AUTORIZA** RONALDO BARROS ADORNES 48453.5/01, Técnico de Segurança do Trabalho, ROBERTO FERNANDO GOULART 66418.5/02, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA 963267/01, Técnico em Enfermagem, a afastarem-se de suas funções para participarem de Assessoria Técnica ao Município de Abrangência Regional do Cerest, dia 02 de setembro de 2014, em Capivari do Sul/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1182, de 25/11/2014, (processo 001.009202.14.5).

**AUTORIZA** JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Capão da Canoa/RS, dia 25 de setembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1185, de 25/11/2014 (processo 001.009237.14.3).

**AUTORIZA** JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Butiá/RS, dia 14 de agosto de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1197, de 26/11/2014 (processo 001.009224.14.9).

**AUTORIZA** CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Anual de Vigilância Sanitária na Área de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, de 20 a 21 de outubro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1157, de 24/11/2014 (processo 001.031834.14.0).

**AUTORIZA** LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA, 28002.4/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso RTA – Reequilíbrio Toraco-Abdominal, de 18 a 21 de dezembro de 2014 e 14 a 17 de janeiro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1114, de 12/11/2014 (processo 001.034819.14.2).

**AUTORIZA** ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Debate sobre Saúde da População Negra, de 21 a 22 de novembro de 2014 em Jaguarão/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1155, de 24/11/2014 (processo 001.031182.14.3).

**RETIFICA** Portaria 663 de 31/07/2014 que autoriza ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 48453.5/01, Técnico de Segurança do Trabalho e ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/01, Fisioterapeuta, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 21 de agosto de 2014, em Arroio do Sal/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão de ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6/01, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1187, de 25/11/2014 (processo 001.009199.14.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1052 de 20/10/2014, que autoriza MARCELO DENES LUCHO, 81971.5/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Curso Teórico Prático em Cirurgia Vaginal, de 25 a 29 de setembro de 2014, em Londrina/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1193, de 26/11/2014 (processo 001.023739.14.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1047 de 20/10/2014, que autoriza CATIA REGINA STEIN, 113154.0/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Qualificação das Ações de TB na Atenção Básica Acesso e Cuidados, de 25 a 28 de novembro de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1181, de 25/11/2014 (processo 001.018398.14.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 01/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 175, de 03/12/2014.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA**, a pedido, ELISANGELA ZAVALIK, 1145908, Assistente Social, Assessoria de Relacion. com a Comunidade, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24/11/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2217 de 26/11/2014 (processo 003.004868.14.5). **REPUBLICAÇÃO**

**NOMEIA**, em caráter efetivo, BILTAMAR ANTONIO DUARTE SIQUEIRA, 24º lugar, aprovado no Concurso Público 80, homologado em 13/02/2012, no cargo de operador de subestação, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2224 de 02/12/2014 (Processo 003.000501.14.0).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 25º lugar, aprovado no Concurso Público 80, homologado em 13/02/2012, no cargo de operador de subestação, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2225 de 02/12/2014 (Processo 003.000501.14.0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** ANTONIO JOSE NUNES, 747315, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Manut. de Aduoras, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Operação de Sistemas, de 01/12/2014 até 28/02/2015, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam trabalho agachado, caminhar longas distâncias (mais de 1 km), subir e descer escadas com mais de 5 (cinco) degraus e carregar mais de 5 kg de peso, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2223 de 01/12/2014 (processo 003.005753.13.9).

**CESSA** Portaria 1073 de 03/06/2008 CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2215 de 26/11/2014 (processo 003.005406.13.7).

**CONCEDE**, a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2216 de 26/11/2014 (processo 003.005406.13.7).

**CONCEDE** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959, Operador de Artes Graficas, Equipe de Publicidade e Propaganda, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 26/11/2014 a 24/11/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2222 de 28/11/2014 (processo 003.004781.14.7).

**CONVOCA** RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398, Gerente de Projetos I, Gabinete do Diretor Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 13/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 2167 de 20/11/2014 (processo 003.004349.14.8).

**DELIMITA TAREFAS** a BEN HUR FREITAS, 710079, Operador de Maquinas Especiais, Coordenação de Manut. de Adutoras, relativas ao cargo de Operador de Máquinas Especiais, excluindo do rol de suas atribuições a operação de retroescavadeira de modo contínuo devendo alternar 1 hora de operação por 30 minutos de descanso, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2218 de 26/11/2014 (processo 003.006186.12.2).

**DESIGNA** MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, Gerência de Suprimento, para responder pelo (a) função gratificada de Diretor, do(a) Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRONE, 731319, no período de 29/12/2014 a 12/01/2015, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2229 de 02/12/2014 (processo 003.004924.14.2).

**DESIGNA** ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054, Auxiliar de Servicos Tecnicos, Coordenação de Água Norte, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenação de Água Norte a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2227 de 02/12/2014 (processo 003.004902.14.9).

**DISPENSA** SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, Assistente Administrativo, da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Água Norte, a contar de 01/11/2014, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2226 de 02/12/2014 (processo 003.004902.14.9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 30/11/2014, a TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, Apontador AC.30204 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 587 de 03/12/2014 (processo 14.0.000006992-3).

**CONCEDE**, a contar de 14/11/2014, a CARLA ROSANE MELLO, 631817, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 588 de 03/12/2014 (processo 14.0.000006877-3).

**CONCEDE**, a contar de 23/11/2014, a DORIVAL JACINTO MARTINS, 628351, Gari AC.30802 da Seção Cruzeiro do Sul, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 589 de 03/12/2014 (processo 14.0.000006894-3).

## Portarias Conjuntas

### **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professor, PATRICIA TRAVI, 1044060/1, assistente de direção, VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/1, professor, LENARA MACHADO FURTADO, 114938/1, operário, LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, procurador municipal, para comporem a comissão do Chamamento Público, que trata do cadastramento de instituições para participação no Projeto Cidade Escola/Educação Integral, mediante celebração de convênio, da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2014, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 1096, de 03/12/2014.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031960.14.6** -DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 23/10/2014, apresentado por VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 206973/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003570.14.2** - DEFERE, em 03/12/2014, em relação a PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 895 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 23/02/2012 a 05/08/2014.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002758.14.8** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a ANTONIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853, guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2730 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda – 25/01/1977 a 18/02/1977

Supermercados Real SA – 12/07/1977 a 10/04/1978

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 15/05/1978 a 11/05/1979

Rádio Itaí Ltda – EPP – 23/07/1979 a 21/02/1980

Carrefour Comércio e Indústria Ltda – 28/03/1980 a 30/12/1980

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda – 23/04/1982 a 03/04/1985

Tecidos G Malty Sada Ltda – 18/11/1985 a 09/04/1987

**Processo 009.003592.14.6** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a DEBORA MALDANER CIBILS, 1028979, cirurgião dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1365 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Sentinela do Sul: 01/08/2008 a 27/10/2010;

Cici: 01/02/2007 a 31/07/2008

**Processo 009.003418.14.6** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a JUNIOR RENATO GUIMARÃES NUNES, 1119850, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 311 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 05/02/1979 a 15/12/1979.

**Processo 009.003547.14.0** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242, cirurgião-dentista da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 950 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Agro Máquinas Comin Ltda: 01/07/1980 a 31/12/1982;

Dario Moro: 01/03/1980 a 10/04/1980.

**Processo 009.003671.14.3** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 490353, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1719 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-11/03/1996 a 23/11/2000.

**Processo 009.003676.14.5** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a LUCIANA FERREIRA SOARES, 1220004, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4404 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/03/2002 a 27/03/2014.

**Processo 009.003684.14.8** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a DENISE RODRIGUES FLORES, 816945, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Paraíso do Sul: 01/08/1989 a 31/07/1990.

**Processo 009.003689.14.0** – DEFERE, em 02/12/2014, em relação a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598, professora da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 304 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis. Zona Central: 01/06/1984 a 30/01/1985;

Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda: 01/01/1987 a 04/03/1987.

**Processo 009.003880.14.1** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4174 dias, excluídas as colidências.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/10/1990 a 24/03/2002 ; 19/01/2010

**Processo 009.003919.14.5** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 741 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Man Sul Trabalho Temporário Ltda – 23/02/1987 a 27/03/1987 ; 25/11/1986 a 20/02/1987

Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda – ME – 07/03/1983 a 13/07/1983 ; 26/09/1986 a 06/11/1986  
Presser Prestação de Serviços Ltda – 10/09/1984 a 01/12/1984  
Líder-Organização de Serviços de Limpeza Ltda – 23/09/1985 a 25/09/1986

**Processo 009.003937.14.3** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a ELIZA DIAS, 1187120, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7418 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 24/03/1993 a 14/07/2013

**Processo 009.003662.14.4** – DEFERE em 03/12/2014, em relação a LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021, administrador do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 648 dias.

Forças Armadas: 38 dias

Ministério do Exército – 04/02/1980 a 05/07/1980

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 560 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – DAER – 23/07/2012 a 02/02/2014

Regime Próprio de Previdência Social/União: 50 dias

Ministério da Educação – Universidade Federal de Santa Maria – 21/05/2012 a 09/07/2012

**Processo 009.003870.14.6** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a SILVANA DE ARAUJO CARNIEL, 364220, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 302 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/04/1990 a 31/01/1991. Processo 009.003917.14.2 – DEFERE em 03/12/2014, em relação a ROSSANE BORDA DE SOUZA, 280826, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 334 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do estado do Rio Grande do Sul – 01/04/1989 a 31/03/1990.

**Processo 009.003873.14.5** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER, 964569, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1302 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria de Estado da Cultura: 23/12/2005 a 21/01/2007;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 01/11/2007 a 29/07/2009;

Não Informado: 01/11/2005 a 30/11/2005; 01/03/2007 a 31/10/2007.

**Processo 009.003910.14.8** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a ROSANE MARIA DIAS, 501053,

professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3590 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Transcosul Transporte e Comércio LTDA - ME: 27/03/1973 a 29/09/1973;

Afonso João Nipper: 02/05/1974 a 20/12/1977;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 18/03/1991 a 30/11/1996.

**Processo 009.003871.14.2** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a CIRILO FRAGA JUNIOR, 246090, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3913 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cia Jornalística J C Jarros: 17/09/1979 a 01/03/1989;

Prodeco Assessoria Gráfica e Editora LTDA: 02/03/1989 a 10/06/1990.

**Processo 009.001052.14.4** – DESAVERBA, em 02/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARA SILOE RABELO WERLANG, 392811, professora da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através do presente expediente e dos processos 001.040087.00.0 e 001.026508.99.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4066 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1567

Prefeitura Municipal de Alvorada RS – 20/06/1982 a 11/03/1986 ; 19/03/1990 a 16/10/1990

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2499

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 17/10/1990 a 20/02/1997

**Processo 009.001404.14.8** – DESAVERBA, em 02/12/2014, em relação a SILVIA REGINA POHL, 262381/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelos processos 001.006994.99.7 e 001.018341.00.4, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 497 dias

Regime Geral de Previdência Social:

LL Pensionato Masculino Ltda – ME: 01/09/1989 a 10/09/1989 e de 20/12/1989 a 31/03/1990;

LL Pensionato Masculino Ltda – ME/Sociedade Porvir Científico: 11/09/1989 a 19/12/1989;

Sind. dos Trab. nas Inds. Met. Mec. e de Mat. Elet. P. Alegre: 14/05/1990 a 24/02/1991.

**Processo 009.002632.11.0** – DESAVERBA, em 02/12/2014, em relação a GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente expediente e publicado no Diário Oficial 4099 de 15/09/2011, tendo em vista exoneração.

**Processo 009.003541.14.2** – INDEFERE, em 02/12/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KATIA MICHELE FERRAZ LOPES DA SILVA, 1172034, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.003926.14.1** - INDEFERE, em 03/12/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA SANTANA LEIVA, 411441, médica especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005029.13.9** – MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 266866, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no BP 321, de 26/06/1996, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total do período averbado, que passa a ser de 327 dias, e não como constou.

**Processo 001.046092.00.5** – MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a JAQUELINE RIEDI SOUZA, 197364/2, professora da Secretaria Municipal da Educação, o despacho publicado no DOPA 1374, de 22/09/2000, quanto ao tempo de contribuição, excluindo o dia 11/03/1994 e, quanto ao total do período averbado, que passa a ser de 2639 dias junto ao Regime Próprio de Previdência Social, e não como constou.

**Processo 009.003749.14.2.** – MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a EWERTON LUIZ BREYER, 456187, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada em processo 001.065701.02.0 acrescentando o período da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/10/1999 a 19/06/2000, ao Regime Geral de Previdência Social, bem como o total averbado para 7473 dias, e não como constou.

**Processo 009.004619.13.7** – MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a ELENICE MATTOS CORREA, 249420, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.045056.94.3, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 363 dias, e não como constou.

**Processo 009.000991.14.7** – MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a ROGERIO NUNES ROMUALDO, 332243, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, os despachos publicados através dos processos 001.035190.94.9 e 001.040350.94.0, quanto aos totais averbados de tempo de contribuição junto ao RPPS/Estado e Forças Armadas/Ministério do Exército, que passam a ser, respectivamente, de 641 dias e 327 dias, e não como constou.

**Processo 001.009559.95.7-** MODIFICA, em 02/12/2014, em relação a ROGERIO NUNES ROMUALDO, 332243, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho publicado no DOPA 17, de 06/04/1995, referente à averbação de tempo de contribuição de RGPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 4342 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 005 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o intervalo mínimo e máximo para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais,

- Considerando o vultoso número de processos a serem analisados e despachados, assim como visando melhor administração do tempo de trabalho dos servidores;
- Considerando o Decreto 18.473, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e duração mínima de intervalo, Art. 1º que inclui o parágrafo único no art. 7-A, do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011;

#### **DETERMINA:**

Art. 1º Fica determinado o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, para o seguinte servidor, lotado na unidade de trabalho da Supervisão de Edificações, desta SMURB.  
- VINICIO LINS FREITAS, 209240/5.

Art. 2º Esta Instrução passará a vigorar de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de novembro/2014, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Novembro/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1285\\_ce\\_112309\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1285_ce_112309_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.005884.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

**CONTRATADO:** Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, CNPJ/MF sob nº 92.839.000/0001-06.

**OBJETO:** Locação de estrutura e prestação de serviços para realização de Seminário Interno da SMPEO.

**VALOR:** R\$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2864-339039220100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Clóvis Soibermann, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade número 2001963277 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 467411000-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ferdinand Kisslinger, número 80, apartamento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 274,65m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro vírgula sessenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 52,35m<sup>2</sup> (cinquenta e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 101.551,84 (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 9.677,94 (nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.205593.00.7.4802

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretario Municipal de Urbanismo.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de personalização com adesivos em veículo próprio da Administração Pública Municipal a serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** DZ9 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 09.283.977/0001-38.

**OBJETO:** Contratação de serviços de personalização com adesivos em um veículo CELTA, placas ITM 9426, próprios da Administração Pública Municipal a serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo que é utilizado na fiscalização de obras no Município de Porto Alegre efetuada pela Supervisão de Controle e Prevenção.

**VALOR:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), PL 2014/27406, dotação orçamentária 1901-1631-339039630100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.037412.14.0

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036944.14.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** MARISE COSTA ME. - CNPJ 02.536.391/0001-99.

**OBJETO:** Conserto de uma máquina leitora e copiadora de microfimes, modelo PC70, marca Canon, patrimônio nº 235305, pertencente a Coordenação da Documentação/SMA.

**VALOR:** R\$ 475,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036945.14.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** MARISE COSTA ME. - CNPJ: 02.536.391/0001-99

**OBJETO:** Conserto de leitor simples de microfimes, modelo 400 3M, patrimônio 36068, pertencente à Coordenação da Documentação/SMA.

**VALOR:** R\$ 296,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2014 PROCESSO 001.037994.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**CONTRATADO:** ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRURGICO LTDA.

**ITENS:** Conjunto 5 vias para cabo ECG monitor Mindray.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.750,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Sete dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2014.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário da Fazenda.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2014 - PROCESSO 001.035815.14.0** para a contratação de serviços de folheteria e sinalização para o evento Carnaval 2015, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 18 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2014 - PROCESSO 001.039415.14.7** para aquisição de balsa de fogos pirotécnicos com detonação.

**ABERTURA:** às 9h do dia 18 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2014 - PROCESSO 001.035815.14.0** para a contratação de serviços de folheteria e sinalização para o evento Carnaval 2015, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 18 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO FÍSICO 15/2014 - PROCESSO 001.032673.14.0** para aquisição de óculos monofocal e bifocal ou multifocal.

**ABERTURA:** às 14h do dia 19 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Seltec Vigilância Especializada Ltda. CNPJ 92.653.666/0001-67.

**OBJETO:** Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio-financeiro na variação de 8,53%. A Contratante pagará a Contratada a partir de 01/02/2014 o valor total de R\$ 6.923.386,17, conforme anexo I Planilha de Custos – Reequilíbrio Econômico Financeiro/2014 a contar de 01/02/2014. Acordam as partes em suprimir o Contrato em: R\$ 512.415,43 ao valor inicialmente contratado correspondente a 7,4012% a contar de 24/02/2014; a contratante pagará a contratada a partir de 24/02/2014 o valor total de R\$ 6.410.970,74 conforme Anexo II Planilha de Custos – Redução a contar de 24/02/2014. R\$ 1.310.042,16 ao valor inicialmente contratado correspondente a 18,9219%, a contar de 03/03/2014; a Contratante pagará a Contratada a partir de 03/03/2014 o valor total de R\$ 5.613.344,01 conforme Anexo III Planilha de Custos – Redução a contar de 03/03/2014. Ajusta-se a tarifa de transporte, que passa a ser de R\$ 2,95 a contar de 07/04/2014, sendo assim o contrato passa para o valor total de R\$ 5.620.477,65, conforme Anexo IV Planilha de Custos – Ajuste Vale Transporte, Decreto Municipal 18606/2014 a contar de 07/04/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 7,35589%, a Contratante pagará a Contratada, a partir de 18/06/2014, o valor total de R\$ 5.623.872,41, conforme Anexo V Planilha de Custos – Reajuste a contar de 18/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 57, II; 65, I, “b”, parágrafo primeiro e 65, II, parágrafo oitavo da Lei 8666/93.

**PROCESSO:** 001.010598.13.8

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### **RETIFICAÇÃO** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PUBLICADO NO DOPA DE 28/11/2014**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**LOCADORA:** J.L.O. da Croce Administração e Participações Ltda. CNPJ 06.034.286/0001-02.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses a contar de 01/09/2014. O aluguel mensal fica reajustado passando a vigor pelo valor mensal de R\$ 48.455,78.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e Artigo 55, III, c/c Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.014461.10.2

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONVENENTE:** União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA. CNPJ 90.367.061/0001-64.

**OBJETO:** Altera-se o caput da Cláusula Décima – Dos Prazos, passando a vigorar com a seguinte

redação: "O prazo de execução do presente convênio será de 12 meses, iniciando-se em 01/05/2014, e findando em 30 de abril de 2015, devendo ser publicado extrato do Convênio no Diário Oficial de Porto Alegre".

**PROCESSO:** 001.009462.13.9

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.210900.14.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** SUL AR MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 09.632.941/0001-12.

**OBJETO:** Conserto de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, patrimônio 655533, instalado na PGM.

**VALOR:** R\$ 760,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039170200-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instrução Normativa 02/2007.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.036768.14.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** LA GRAFICA - EIRELI - CNPJ 16.104.153/0001-19.

**OBJETO:** Confecção de 250 agendas personalizadas 2015, para utilização dos servidores da PGM.

**VALOR:** R\$ 5.950,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 002.083004.14-9**

#### **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para instalação de novos pontos de iluminação pública e complementação da eficientização do sistema de iluminação pública de Porto Alegre.

**DATA:** 04 de dezembro de 2014, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das

planilhas de orçamento, a Comissão registra que, na proposta de preços da licitante Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda., foram identificadas divergências nos resultados da multiplicação de alguns preços unitários pelos seus respectivos quantitativos, na planilha de orçamento, resultando em uma diferença de R\$ 58,86 (cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a ser acrescida no preço global dos serviços. Dessa forma, a Comissão retifica o valor da proposta de preços da licitante Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. de R\$ 2.734.225,42 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.734.284,28 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar - CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. – R\$ 2.252.769,98; 2º lugar - INSTALWATT Instalações Elétricas Ltda. – R\$ 2.590.457,88; 3º lugar - SINGEL Engenharia Ltda. – R\$ 2.620.890,11; 4º lugar - Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. – R\$ 2.734.284,28; 5º lugar - HOT NETSUL Eletrotécnica Ltda. – R\$ 2.748.687,67; 6º lugar - QUANTUM Engenharia Elétrica Ltda. – R\$ 2.856.432,54; e 7º lugar - SADENCO Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 2.863.830,96. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa CRISTEL Sistemas de Comunicação Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Cursos Vai Lá e Faz LTDA

**CNPJ:** 12.397.448/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de Natália Torres Amaral, para realização de entrevistas e seleção de professores que participarão do Projeto USINA: Laboratório de aprendizagem e criatividade.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039220100-20

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 02 a 06 de Agosto de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.039347.14.1

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Cursos Vai Lá e Faz LTDA

**CNPJ:** 12.397.448/0001-70.

**OBJETO:** A contratação de Marcelo Quinan para proferir palestra de formação para professores da RME correspondente ao projeto USINA: Laboratório de Aprendizagem e criatividade.

**VALOR:** R\$ 2.421,90 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039220100-20

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 18 de Setembro de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.040196.14.3

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.**

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Studio Querosene Fotografias, Divulgações e Reproduções Ltda.  
**CNPJ:** 05.996.281/0001-06.  
**OBJETO:** Serviço especializado em captação de vídeos para o projeto “Usina: Laboratório de Aprendizagem e Criatividade”.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais).  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039590100-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 21 de Novembro de 2014.  
**PROCESSO 001.017280.14.1**

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.024492.12.4**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas – APTC/ABD

**OBJETO:** Solicitação de Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de janeiro de 2015, e para alteração do item “c” da Etapa 1 – Da Seleção, do item três - Das Etapas e Cronograma de Execução, que passa a ter a seguinte redação: c) Somente serão aceitas as inscrições de filmes nacionais de curta-metragem que tenham cópia em boas condições, em arquivo no formato Digital Cinema Package (DCP), com duração de até 15 (quinze) minutos, incluindo o tempo dos créditos, possuidores do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), emitido pela Agência de Cinema (Ancine)”.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e Art. 116 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

### CONCURSO DO PRÊMIO PMLL DE AÇÕES DE LEITURA 2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0274747.14.3**

**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Cultura comunica e retifica aos interessados a não homologação e inabilitação da instituição ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANDE SANTA ROSA, CNPJ 88.012.240/0001-57 do concurso em epígrafe, pelo descumprimento do item 2.7, respaldada pelo item 10.4 do referido edital.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.023416.14.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Thiago Monteiro de Souza.

**OBJETO:** Em razão de realização de apresentação musical no evento "Descentralização na Copa", nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.023832.14.2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Hospital Mãe de Deus.

**MOTIVO:** Prestação de serviço hospitalar, referente à internação de paciente no período de 18 a 25 de março de 2014.

**VALOR:** R\$ 12.136,34 (doze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.025288.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda.

**OBJETO:** Manutenção corretiva de incubadora incubadora modelo Vision 2286, marca Fanem, série CK 2784, patrimônio 718648, pertencente ao HMIPV/SMS.

**VALOR:** R\$ 2.239,70.

**PRAZO:** Imediata (execução), após empenho.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.017743.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Velitchka Kiriakova Filopova. MEI - CNPJ 14.155.213/0001-05

**OBJETO:** Contratação do show de Wagner Maidana da Silva.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1288-339039230100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO** 001.017700.14.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADO:** Charles William Watson - CPF 459.730.247-68  
**OBJETO:** Contratação de Palestrante  
**VALOR:** R\$ 25.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1633-339036130000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** 001.020359.14.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADO:** Irmãos Fortunato Ltda. ME - CNPJ 13.404.564/0001-31  
**OBJETO:** Locação e Montagem de Estandes  
**VALOR:** R\$ 5.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1347-339039992000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ADENDO**

#### **CONCORRÊNCIA 003.080556.14.0**

**OBJETO:** Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao departamento na Supervisão e Fiscalização das Obras Contratadas através de Financiamento no Âmbito do Programa PAC, referentes à Implantação de Recursos de Esgoto Sanitário.

**DATA DE ABERTURA:** 10/12/2014, às 14h30min.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 19/12/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações na Parte B do Edital referente à Licitação em epígrafe:

1.2. A Contratada colocará a disposição do Departamento o número de profissionais necessário ao atendimento das Demandas elencadas, devendo o currículo dos mesmos comprovando a experiência referida no item 9.2 ser apresentado ao Departamento quando da Emissão da Ordem de Início e ser aprovado pelo Departamento, bem como fornecerá os equipamentos e transportes necessários e em quantidades suficientes para atender às exigências dos serviços, dentro do prazo previsto pelo Contrato.

5. Medição. Os serviços serão medidos mensalmente pelo DMAE em função do número de profissionais envolvidos com cada trabalho e os quantitativos utilizados como despesas diretas. Os meses serão considerados os efetivamente trabalhados. Em função do número de Contratos de Obras que estiverem sendo fiscalizados pela Contratada em parte do período de Contrato serão necessários 02 (dois) Engenheiros Fiscais, os quais serão medidos de forma individual por mês de trabalho. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **CONVITE 01/2014**

### **PROCESSO 003.080551.14.9**

**OBJETO:** Confecção de carimbos.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Centro de Cópias Rosário Ltda - EPP.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 7.996,50.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Hidrobrasil Ltda – EPP

**CONTRATO 003.080409.14.8 – 01**

**OBJETO:** Análises complementares em água

**VALOR:** R\$ 30.799,92

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Bioagri Ambiental Ltda

**CONTRATO 003.080409.14.8 – 02**

**OBJETO:** Análises complementares em água

**VALOR:** R\$ 110.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**INDENIZADA:** Hotel Embaixador Ltda

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.004385.13.6**

**OBJETO:** Indenização de R\$ 975,00 referente a pagamento de notas fiscais

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 32/2014**  
**PROCESSO 003.080565.14.0**

**OBJETO:** Contratação de serviços de calibração em instrumentos de medição de equipamentos de laboratório.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 12/12/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve retificação no edital em epígrafe, no Anexo I – modelo de proposta e no Anexo VIII-minuta do contrato, conforme segue:

**NO EDITAL CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO:**

ITEM 1.2.5. Fornecer certificado de calibração com acreditação RBC, exceto para materiais volumétricos, manômetros e perfil térmico, que podem ter reconhecimento junto à Rede Metrológica. Também deverá realizar os ajustes, quando aplicável.

ITEM 1.5. Realizar calibração de todos os tipos de instrumentos de medição do lote ou terceirizar a execução dos serviços de calibração para os quais não possui acreditação RBC ou reconhecimento pela Rede Metrológica. Para cada equipamento calibrado, a Contratada deverá emitir certificado de calibração com acreditação RBC. Para manômetros, vidrarias e perfil térmico, o certificado de calibração pode ser com acreditação RBC ou reconhecimento pela Rede Metrológica. Além da calibração, deverá ser realizado o ajuste nos instrumentos e equipamentos que o permitem (balanças, controladores de temperatura, manômetros, pHmetros, condutivímetros, dispensadores de volume, micropipetadores) quando o erro total da medida (que considera o erro de indicação e a incerteza de medição) for superior ao critério de aceitação estipulado pelo Departamento, ou sempre que solicitado pelo gestor do contrato do Departamento.

ITEM 8.1.13.1. Apresentar os certificados de acreditação junto ao Inmetro ou reconhecimento junto à Rede Metrológica, dentro da validade, para as áreas de calibração de cada instrumento de medição, indicadas em cada lote, (volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química).

ITEM 10.17.1. Também deverá realizar os ajustes, quando aplicável.

ITEM 5.3.2. e SUBITEM 5.3.2.1. desconsiderar.

ANEXO I – LOTE 01 – Excluída observação 3 e tabela abaixo desta.

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO:

ITEM 1.2.5. e 1.5. Considerar nova redação, idem itens 1.2.5. e 1.5 do edital.

ITEM 2.17.1. Também deverá realizar os ajustes, quando aplicável.

ITEM 4.1.1.1. Desconsiderar.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.003268.14.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO:** Aquisição de 10.000 capas de processos administrativos para o Protocolo Setorial.

**CONTRATADO:** Editora Evangraf Ltda.

**VALOR:** R\$ 3.990,00.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587.339039630100-1

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 52/2014 em 01/12/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.188-35/2014 em 26/11/2014.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: 004.002210.11.8**

**TOMADA DE PREÇOS: 5/2011- ELIC /CJURF**

**CONTRATO: 13/2011 - ELIC/CJUF**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Bureaucards Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Digitalização dos documentos do Departamento.

**REAJUSTE:** Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 14.356,24 para os serviços prestados mensalmente a partir de 1/10/2014.

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,0672628 (período de 01/10/2013 à 30/09/2014)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039992200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º. da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira, item 3.7. do Contrato.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 52/2014 em 1/12/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 184-35/2014, em 26/11/2014.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010382.14.3**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de transportes com motorista designado pela Locadora, tipo furgão, para cumprimento mensal de carga horária 200 horas ou 2.200km.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 09/12/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 23/12/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 23/12/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 112/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010383.14.0**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de transportes com motorista designado pela Locadora, tipo camionete pick-up cabine dupla, para cumprimento mensal de carga horária 200 horas ou 2.200km.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** À partir do dia 09/12/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 23/12/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 23/12/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 92/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010324.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Primeiros Socorros.

**EMPRESA:** Comércio de Medicamentos Modelo Ltda.

**CNPJ:** 06.043.918/0001-02.

**VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 05:** R\$ 471,38.

**EMPRESA:** Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 267,80.

**EMPRESA:** SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**CNPJ:** 00.203.590/0001-50.

**VALOR TOTAL DOS LOTES 03 e 06:** R\$ 777,66.

**LOTE 04 NÃO ADJUDICADO:** Valor acima da cotação de referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 90/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010322.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática.

**RESULTADO:** Fracassada.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 144/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 27/11/2014 e findando-se em 26/07/2015.

**CONTRATO:** 243/2014  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.806,60

**CONTRATO:** 244/2014  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.585,68

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 122/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 18/11/2014 e findando-se em 17/07/2015.

**CONTRATO:** 216/2014  
**CONTRATADO:** Anelise Ritter H Cia Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.590,80

**CONTRATO:** 217/2014  
**CONTRATADO:** Vener Pereira de Souza EPP  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.832,00

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 129/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de detergente desengordurante  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 17/11/2014 e findando-se em 16/07/2015.

**CONTRATO:** 212/2014  
**CONTRATADO:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.200,00

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 127/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 06 (meses):** Iniciando-se em 05/11/2014 e findando-se em 04/05/2015.

**CONTRATO:** 199/2014  
**CONTRATADO:** Distribuidora Veicular Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 172.246,80

**CONTRATO:** 200/2014  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Modelo Pneus Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 450.118,80

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 107/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tintas e material elétrico  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 20/11/2014 e findando-se em 19/07/2015.

**CONTRATO:** 213/2014  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.353,98

**CONTRATO:** 214/2014  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.964,94

**CONTRATO:** 215/2014  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 503,00

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 128/2014  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de sabonete líquido e refil de sabonete desengraxante  
**CONTRATO:** 211/2014  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** MEDILAR Importação e Distribuição de Prod. Médico Hospitl. Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.650,00  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 17/11/2014 e findando-se em 16/07/2015.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 54/2014.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de lâmpadas automotivas.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 21/11/2014 e findando-se em 20/11/2015.  
**CONTRATO:** 222/2014.  
**CONTRATADO:** Distribuidora Automotiva SA.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 292D/2010**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 04/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** SISPRO SA Serviços e Tecnologia da Informação  
**OBJETO:** Manutenção de software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 à 31/10/2015

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) Microcomputadores Estação de Trabalho Avançada com 2 Monitores conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 18/12/2014, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 18/12/2014, às 10h.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2014 SUSPENSÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão da abertura da licitação em destaque programada para o dia 12/12/2014, que tem por objeto a contratação de serviços de treinamento "Desenvolvimento PHP T5 e PENTAHO - BI, por motivo de não haver ocorrido sua divulgação junto ao site Banrisul. Será realizada nova abertura.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamentos, conforme detalhamento técnico indicado no Anexo I deste edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/12/2014, às 9h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 19/12/2014, às 09h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248